



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1295/2014-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.216. De 7 de novembro de 2014, seção 2, página 55, da servidora FERNANDA MARCICANO BURLANDY, Pesquisadora Adjunta em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de Formação. Treinar, capacitar e reciclar um representante do Laboratório de Enterovirus nas técnicas de diagnóstico laboratorial da Poliomielite dentro do programa de erradicação Global da Poliomielite, em Atlanta, nos Estados Unidos, no período 15 a 20 de novembro de 2014, pelo motivo exposto no processo 25030.000868/2014-97.

Cancela

Altera

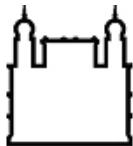
Distribuição

Geral

Data

02/12/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1295/2014-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/12/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/12/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.